ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA VIA CONSULTA FORMAL DO
ID GOIANA II FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 55.987.139/0001-62
INICIADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

1 **DATA E HORA**: No dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min, a **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **ID GOIANA II FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº **55.987.139/0001-62** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Consulta formal devidamente enviada aos cotistas por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), bem como disponibilizada no site da Administradora e da CVM, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

3. **OBJETO E RESULTADO**: A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por consulta formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

1. aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, referente à posição financeira do Fundo em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Agronegócio Imobiliário; e

2. a autorização para a Administradora e Gestora, no âmbito de suas próprias atribuições, tomarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia.

4 **CÔMPUTO**: Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação via Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

(i) **APROVAÇÃO** de 0,00% das Cotas emitidas pelo Fundo, tendo em vista que não houve quórum de instalação da assembleia.

Diante do exposto, a Administradora declara que não houve quórum para aprovar a ordem do dia.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 15/12/2025 14:12 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Esse documento foi assinado por Antonella Amaral Giancoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/FUCSA-Y5MG-7DVZA-LRL9M